

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 22 - Nº 44

ITAJUBÁ (MG), 07 DE AGOSTO DE 2023

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	821
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	821
3 - REITORIA.....	822
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	823
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	827
6 - CENTRO DE EDUCAÇÃO.....	828
7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	829
8 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA.....	830



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE

29ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 31/07/2023

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Fermentec Tecnologias em Açúcar e Alcool Ltda., com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo como objeto a execução do projeto intitulado "Inteligência artificial aplicada ao desenvolvimento de produtos e tecnologias 4.0 para o setor sucroenergético", sob coordenação do professor André Aguiar Mendes - processo nº 23088.017409/2022-61.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

28ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 31/07/2023

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Caxambu, com interveniência da Fundação de Apoio e Assessoramento à Indústria de Itajubá (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto intitulado "Recadastramento Imobiliário Multifinalitário Georreferenciado de Caxambu ", sob coordenação do professor Bruno Guazzelli Batista - processo nº 23088.003250/2022-06.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.



3 - REITORIA

PORTARIA Nº 1.214, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º ALTERAR os membros da Comissão de Rankings Universitários:

Excluir

- Edison Aparecido Laurindo, SIAPE nº 1603467;
- Edmilson Marmo Moreira, SIAPE nº 1457656.

Incluir

- Bruno Costa Coscarelli, SIAPE nº 1849211.

A composição desta comissão passa a ser a abaixo listada, sob a presidência do primeiro:

1. Daniele de Paula Liberado, SIAPE nº 3051309;
2. Ana Carolina Oliveira Santos, SIAPE nº 1794825;
3. Bruno Costa Coscarelli, SIAPE nº 1849211;
4. Carlos Henrique Pereira Mello, SIAPE nº 1519061;
5. Edson da Costa Bortoni, SIAPE nº 2187438;
6. Fabiana Cantelmo Silva, SIAPE nº 1734096;
7. Felipe Rodrigo de Moraes Mendes, SIAPE nº 2915018;
8. Isabela Rennó Goulart de Siqueira, SIAPE nº 2320463;
9. Priscila Reis Guimarães Bartelega, SIAPE nº 1906545;
10. Regina Mambeli Barros, SIAPE nº 1549104;
11. Rodrigo Aparecido da Silva Braga, SIAPE nº 1769171;
12. Simone Arantes Coronado, SIAPE nº 980772;
13. Thatyana de Faria Piola Seraphim, SIAPE nº 1682528.

Art. 2º REVOGAR a portaria nº 1936/2022-RT de 15/09/2022 publicada no BIS Ano 21 nº 51 de 19/09/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.



4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.116, DE 17 DE JULHO DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020 **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora MARIZA SUELY ASSIS MEIRELES, matrícula SIAPE nº 1642813, da função de Secretária Administrativa do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, a partir de 14/07/2023.

PORTARIA Nº 1.154, DE 21 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor EIDER BATISTA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 394814, para substituir o Diretor de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no período de 24/07/2023 a 01/08/2023.

PORTARIA Nº 1.168, DE 25 DE JULHO DE 2023

O Diretor-Substituto de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando nº 17/2023-PDINFRA-CI, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor LIOMAR DA SILVA BRAGA, matrícula SIAPE nº 3350013 para exercer a função de Auxiliar de Ponto da Pró-Diretoria de Infraestrutura do Campus de Itabira; Coordenação de Engenharia, Obras e Manutenção do Campus de Itabira e Coordenação de Serviços Gerais e de Transportes do Campus de Itabira.

**PORTARIA Nº 1.174, DE 26 DE JULHO DE 2023**

O Diretor-Substituto de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando nº 33/2023-SECOM, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora Pâmela Teixeira Ribeiro, matrícula SIAPE nº 2641665 como Secretária Administrativa da Secretaria de Comunicação.

PORTARIA Nº 1.175, DE 26 DE JULHO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor EIDER BATISTA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 394814, para substituir o Diretor de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no período de 02/08/2023 a 04/08/2023.

PORTARIA Nº 1.187, DE 31 DE JULHO DE 2023

O Diretor-Substituto de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 14/07/2023, a servidora ÉRIKA APARECIDA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1672649, da função de Secretária Administrativa do Instituto de Matemática e Computação, nomeada pela Portaria nº 1.170, de 1º de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 1.191, DE 31 DE JULHO DE 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.018980/2023-84, **RESOLVE:**



CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 20, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor JOSE MARIA DE CARVALHO FILHO, matrícula SIAPE nº 1328768, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Classe E, com denominação de Professor Titular, Nível 1), do Quadro Permanente desta Universidade, com provento integral do citado cargo.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 260088.

PORTARIA Nº 1.192, DE 31 DE JULHO DE 2023

O Diretor-Substituto de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020 e conforme Processo nº 23088.019693/2023-91, **RESOLVE:**

CONCEDER Auxílio Funeral no valor de R\$ 7.593,98 (sete mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos) a Renata de Fátima Bretanha Rocha, CPF nº ***.030.546-**, filha da servidora aposentada Maria Terezinha de Fátima Rocha, matrícula SIAPE nº 394999, falecido em 26/07/2023, com fundamento no art. 226 da Lei nº 8.112/90.

PORTARIA Nº 1.198, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

O Diretor Substituto de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.019313/2023-19, **RESOLVE:**

DECLARAR VAGO, a partir de 02/08/2023, o cargo de Assistente em Administração (Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado pelo servidor FRANCISCO VITTA FIRMINO, matrícula SIAPE nº 1242144, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990. Código da vaga: 476955.

PORTARIA Nº 1.210 DE 2º DE AGOSTO DE 2023

O Diretor Substituto de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria



nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.018870/2023-12, **RESOLVE:**

CONCEDER aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, a servidora HELENA MARIA VIANA DOS SANTOS DE REZENDE, matrícula SIAPE nº 1672594, ocupante do cargo de Assistente em Administração (Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09), do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 10, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019. Os proventos serão calculados pela média aritmética, com base no art. 26, §2º, da referida emenda.

Em consequência, declaro vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 867486.

PORTARIA Nº 1.213, DE 3 DE AGOSTO 2023

O Diretor Substituto de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 84/2023 - PRAD, de 02/08/2023, **RESOLVE:**

ART. 1º DISPENSAR a servidora PÂMELA TEIXEIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2641665, da função de Auxiliar de Ponto da Pró-Reitoria de Administração - PRAD.

DIRETORIAA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.201, DE 01 AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.003955/2023-64, **RESOLVE:**

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de Mestrado com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **RODRIGO DE PAULA FONSECA**, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a contar de 20/07/2023.

**PORTARIA Nº 1.202, DE 01 AGOSTO DE 2023**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004007/2023-46, **RESOLVE:**

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela apresentação do Diploma de Doutorado com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **LEONARDO SANTOS DE BARROS**, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 24/07/2023.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: Universidade Federal de Itajubá

CONTRATADAS: NOW LIBRAS INTERPRETACAO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 029/2023 “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23088.014911/2023-00

OBJETO: Serviço de tradução e interpretação de Libras/Língua Portuguesa na área educacional em salas de aulas, demais dependências dos campi da UNIFEI (Itajubá e Itabira) e outros espaços pedagógicos, além de apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades fim da universidade, bem como a participação em atividades direcionadas pelo Núcleo de Educação Inclusiva (NEI)

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2023

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação.

DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS**PORTARIA Nº 1.199, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 326/2021 - RT, de 12/02/2021, publicada no DOU de 17/02/2021, **RESOLVE:**

DISPENSAR a partir desta data, a servidora **JOSEANE DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2124070, da Função de Agente Patrimonial da DSG.

**PORTARIA Nº 1.200, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 326/2021 - RT, de 12/02/2021, publicada no DOU de 17/02/2021, **RESOLVE:**

I. NOMEAR, a partir desta data, os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Local de Patrimônio da Diretoria de Serviços Gerais:

- Daniella Ribeiro Lopes - Matrícula SIAPE nº 1955652;
- Aurélio Pereira dos Santos - Matrícula SIAPE nº 6394775;
- Erika Cristina Ribeiro de Faria - Matrícula SIAPE nº 2114623.

II. DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **DANIELLA RIBEIRO LOPES**, matrícula SIAPE nº 1955652, como Agente Patrimonial da Diretoria de Serviços Gerais.

Tornar sem efeito a Portaria nº 993/2018 - DSG, de 19/06/2018.

PORTARIA Nº 1.219, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 326/2021 - RT, de 12/02/2021, publicada no DOU de 17/02/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 117/2023 - IMC, de 03/08/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR a partir desta data, a servidora **JOSEANE DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2124070, como Agente Patrimonial Substituta e Membro da Comissão Local de Patrimônio do Instituto de Matemática e Computação.

6 - CENTRO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 1.188, DE 17 DE ABRIL DE 2023**

A Diretora do Centro de Educação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

DESIGNAR a Comissão Avaliadora dos candidatos inscritos no Processo Seletivo da Equipe Multidisciplinar referente ao Edital Nº 06/2023-CEDUC/UAB, com mandato até a finalização do processo de seleção:

1. Marcia de Souza Luz Freitas (Presidente) - SIAPE 3268728
2. Cláudio das Neves Franco de Sá - SIAPE 395181
3. Gilberto Capistrano Cunha de Andrade - CPF ***.688.156-**



Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 1.181, DE 28 DE JULHO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: PAULO SIZUO WAKI, JOSÉ JULIANO DE LIMA JUNIOR e PAULO MARCIO DA SILVEIRA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.004030/2023-31, de Progressão do Prof. MARCIO TSUYOSHI YASUDA, de D 3 para D 4.

Data da última progressão ou promoção: 13/08/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.222, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria nº. 1.034, de 07 de julho de 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: ADRIANA PREST MATTEDI, REGINA MAMBELI BARROS e ROBSON LUIZ MORENO para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.017105/2023-85, de Progressão da Prof(a). MELISE MARIA VEIGA DE PAULA, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 16/04/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).



8 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA

PORTARIA Nº 1.050, DE 10 DE JULHO DE 2023

A Diretora do Instituto de Física e Química - IFQ, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, nomeada pela Portaria nº 2.029, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, e de acordo com aprovação da Assembleia do Instituto de Física e Química, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 13/07/2023, os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Química Licenciatura, por um período de 2 (dois) anos, devido ao vencimento de mandato do colegiado anterior:

Membros Docentes Titulares:

Evandro Fortes Rozentaliski, matrícula SIAPE n. 3062641 (PRESIDENTE)

Jane Raquel Silva de Oliveira, matrícula SIAPE n. 1998676

Juliana Maria Sampaio Furlani, matrícula SIAPE n. 1344575

Fábio da Silva Lisboa, matrícula SIAPE n. 1247092

Ana Carolina Sales Oliveira, matrícula SIAPE n. 2046494 (Membro externo titular)

Membros Docentes Suplentes:

Eder do Couto Tavares, matrícula SIAPE n. 2042302

Maurício Frota Saraiva, matrícula SIAPE n. 1811437

Paulo Cezar Nunes Junior, matrícula SIAPE n. 1767335 (Membro externo suplente)

Membro Discente:

Mayara Fernanda da Silva, matrícula n. 2023009299